

SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.434.618,56	1.434.618,56
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00
	0125	0,00	0,00	0,00	1.267.618,56	1.267.618,56
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	28.065.112,00	28.065.112,00
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	0,00	0,00	28.065.112,00	28.065.112,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura SEDAP		0,00	0,00	0,00	77.173,93	77.173,93
	0101	0,00	0,00	0,00	77.173,93	77.173,93
Cultura FCP		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP		0,00	0,00	0,00	1.521.579,36	1.521.579,36
	0101	0,00	0,00	0,00	1.521.579,36	1.521.579,36
Educação Básica SEDUC		0,00	0,00	0,00	28.065.112,00	28.065.112,00
	0102	0,00	0,00	0,00	28.065.112,00	28.065.112,00
Esporte e Lazer SEEL		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SETUR		0,00	0,00	0,00	496,70	496,70
	6101	0,00	0,00	0,00	496,70	496,70
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	0,00	0,00	1.434.618,56	1.434.618,56
	0101	0,00	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00
	0125	0,00	0,00	0,00	1.267.618,56	1.267.618,56
Manutenção da Gestão SETRAN		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

		2º QUADRIMESTRE - 2020				
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	2.565.753,29	2.565.753,29
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	28.065.112,00	28.065.112,00
0125 - Royaltie Hídrico		0,00	0,00	0,00	1.267.618,56	1.267.618,56
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios		0,00	0,00	0,00	496,70	496,70
TOTAL		0,00	0,00	0,00	31.898.980,55	31.898.980,55

PORTARIA Nº 217, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 217, DE 10 DE AGOSTO DE 2020						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Despesas Ordinárias	0269	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde HEMOPA		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	0269	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		2º QUADRIMESTRE - 2020				
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0269 - SUS / Serviços Produzidos		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00

Protocolo 568930

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 007/2020/IOE.
Exercício: 2020.
Contrato: 030/2017/IOE.
Processo: 210/2017
Data de assinatura: 31/07/2020
Vigência: 31/07/2020 a 30/01/2021.
Justificativa: A repactuação de preços do contrato n.º 030/2017/IOE, tem como fundamento legal o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual e a prorrogação do prazo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
Valor: R\$440.842,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais).
Orçamento:
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;
Elemento de Despesa: 33.90.37;
Fonte de Recurso: 0261.00.0000;
Plano Interno: 420.000.8338C.
Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA (CNPJ/MF sob o nº 05.619.593/0001-92)
Endereço: Travessa do Chaco, n.º 1847, Casa B, Bairro: Marco, CEP: 66.093-541, Belém/PA.
E-mail: comercial@aaajl.com.br
Fone: (91) 3347-6206 3117-6666
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 568692

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº151 de 05 de agosto de 2020
Considerando, o teor do Ofício nº 0234/2020-GAB/SEASTER, datado de 29 de maio de 2020, nos autos do Processo nº 2020/365067;
Considerando, os termos do art. 11, do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE de 01/06/2020;
R E S O L V E:
CEDER, a servidora LORENA SALGADO SODRÉ GATTI, matrícula nº 57189686/2, Técnico em Saúde/Fisioterapeuta, para Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda-SEASTER, pelo prazo de 04(quatro)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2024, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do art. 3º § 2º e art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.
A presente Portaria, retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2020.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 568792